

-----**ACTA NÚMERO 7/2008**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM VINTE UM DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E
OITO.**-----

-----Aos vinte um dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e oito, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque, e com a presença dos Senhores Vice-Presidente, Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, e Vereadores, Eng. Henrique Miguel Figueiredo da Silva da Costa Neves, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Dr. Miguel Duarte Alves Freitas, Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Artur Alberto Fernandes Andrade, Dr. Rui Ricardo Gomes Vieira, Dra. Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino e Dr. Quinídio Major Pinto Correia. Presente a secretariar a Dra. Filomena Fátima Marcos Pita de Fernandes, Directora do Departamento Jurídico.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Verificou-se não estar presente o Senhor Vereador Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, considerando-se justificada a respectiva falta.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente

distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Iniciou-se este período com a intervenção da Sra. Vereadora do PS, Isabel Sena Lino, dizendo que, alguns taxistas tinham vindo falar consigo, manifestando preocupação e descontentamento relativamente ao projecto, recentemente noticiado, “call bus”. Questionou se não poderia ser elaborado um protocolo com os taxistas à semelhança daquele que está programado para os Horários do Funchal. -----

----- - O Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, interveio dizendo que a Câmara tem vindo a desenvolver um trabalho junto da AITRAM no sentido de resolver muitos dos assuntos que se encontravam pendentes há vários anos, sendo a direcção desta associação muito dinâmica e cooperante. Quanto à questão colocada pela Sra. Vereadora, referiu que, na última reunião havida com a AITRAM fora apresentada, pela sua direcção, uma proposta no sentido das carrinhas de sete e nove lugares poderem também ser incluídas neste projecto, respeitando uma escala pré definida e numa lógica de rotatividade pelo que, a Câmara irá dar a conhecer esta mesma proposta a todos os parceiros envolvidos neste projecto, para aferirem da sua viabilidade.-----

-----Continuando a sua intervenção, a Sra. Vereadora do PS, Isabel Sena Lino disse querer dar a conhecer à Câmara a preocupação dum munícipe relativamente à Rua Encosta do Faial, pois segundo a informação que lhe foi fornecida há receio de que

aquele acesso público venha a ser vedado por um vizinho proprietário.-----

-----Por fim a Sra. Vereadora perguntou qual a sequência que foi dada à proposta de alteração do Plano de Pormenor da Praia Formosa.-----

----- - A esta questão respondeu o Sr. Vereador do PSD, João Rodrigues, esclarecendo que a proposta de alteração implicou a realização de vários estudos, alguns dos quais ainda não totalmente concluídos, a par do esforço que a Câmara está a desenvolver no sentido de minimizar os custos para o erário público, com a execução do Plano.-----

----- - Tomando a palavra o Sr. Vereador do CDS/PP, Ricardo Vieira, disse, a propósito do Plano de Pormenor da Praia Formosa ver, com satisfação, que algumas das reticências que o levaram a não votar favoravelmente a proposta de alteração, estarem a ser actualmente atendidas pela Câmara. Defende que uma intervenção como aquela que a Câmara pretende para o local, deve ser objecto de muita reflexão e ponderação. É, em sua opinião, de louvar o bom senso que a Câmara está a manifestar na ponderação dos custos e na elaboração dos estudos para a execução daquele Plano.-----

----- - De seguida interveio o Sr. Vereador da CDU, Artur Andrade, referindo que, por razões diferentes daquelas que foram apresentadas pelo Sr. Vereador Ricardo Vieira, também se congratula com a posição que a Câmara estava a tomar refreando

uma construção que era excessiva.-----

-----Continuando a sua intervenção, este Vereador pediu que a Câmara tivesse em melhor atenção o problema do entupimento ou de falta de escoamento, das sarjetas da Rua da Carreira, pois no passado sábado, algumas lojas comerciais localizadas naquela rua foram inundadas. Solicitou também a atenção da Câmara para o afundamento, bem visível, da Rua Sidónio Pais, junto ao Bloco de Apartamentos do Alto da Pena, situação que estava a causar preocupação nos moradores da zona. Perguntou se havia algum projecto de construção para um terreno baldio, localizado entre a Travessa da Pena e a Rua de São José.-----

----- - Respondendo, o Sr. Presidente disse que a Câmara mandaria analisar as situações apresentadas e que, para o prédio em questão fora, recentemente, aprovado um projecto de construção.-----

-----Interveio novamente o Sr. Vereador da CDU, Artur Andrade, perguntando se a Câmara irá aceitar o aumento da água imposto pela IGA e se vai fazer reflectir esse aumento na actualização dos valores da água para os consumidores do Município. Considera que a posição da Câmara deveria ser de oposição plena a este aumento pois, se o mesmo tem a ver com a gestão financeira daquela empresa, o problema extravasa os interesses do Município caindo no âmbito das preocupações do Governo Regional.-----

----- - Intervindo, o Sr. Vereador do CDS/PP, Ricardo Vieira, disse que, em primeiro lugar, os investimentos necessários para fazer

chegar a água a todas as casas deveriam ser custeados pelo IMI. Em segundo lugar, este serviço deveria ser prestado, por exemplo, pela Associação de Municípios e não por uma empresa que tem intuítos lucrativos, só responde perante o Governo Regional e tem uma influência sobre os municípios que são os seus principais consumidores. -----

----- - Tomando a palavra o Sr. Presidente disse que a IGA tem vindo a realizar elevados investimentos na captação e tratamento da água e que o aumento proposto não é excessivo. Que a Câmara vai fazer uma actualização ponderada tendo, com toda a certeza, sempre presente as dificuldades de muitas famílias. Referiu ainda que o preço da água no Município do Funchal é dos mais baixos do País.-----

Assuntos Diversos: - Foram apreciados e votados os assuntos seguintes, que não foram incluídos na Ordem do Dia.-----

ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE HONRA DA CIDADE DO FUNCHAL-OURO: - Subscrita pelo Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a deliberação do seguinte teor:-----

---“Considerando que Sua Excelência o Sr. Presidente da República, Prof. Dr. Aníbal António Cavaco Silva, desloca-se à Região Autónoma da Madeira, entre os dias 14 e 19 de Abril do corrente ano; Considerando que Sua Excelência o Sr. Presidente da República irá ser recebido, em Sessão Solene, no Salão Nobre dos Paços do Concelho no dia 15 de Abril, no âmbito das

comemorações dos 500 Anos da Cidade do Funchal; Considerando os relevantes serviços prestados ao País incluindo a esta Região Autónoma e ao Município do Funchal pelo Prof. Dr. Aníbal António Cavaco Silva, enquanto cidadão e político; A Câmara Municipal do Funchal delibera, por unanimidade, atribuir a Medalha de Honra da Cidade – Ouro, o mais alto galardão municipal, a Sua Excelência o Sr. Presidente da República, Prof. Dr. Aníbal António Cavaco Silva”.

OBRAS PÚBLICAS:

- **Conclusão da Estrada de São João de Latrão, São Gonçalo – prorrogação de prazo:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, em função da informação dos serviços técnicos, a prorrogação do prazo de execução da empreitada em epígrafe, por mais cento e vinte (120) dias, requerida pelo adjudicatário, José Avelino Pinto – Construção e Engenharia, S.A. (reqº 3132/08).

- **Alargamento do Caminho do Arieiro, São Martinho – prorrogação de prazo:** - A pedido de José Avelino Pinto (reqº 3135/08), adjudicatário da empreitada em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo para a execução da empreitada, por mais cento e vinte (120) dias, em função da informação dos serviços técnicos.

ORDEM DO DIA

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – PROPOSTA DA VERAÇÃO:-----

----- - **Estrutura Ecológica Municipal – Plano Verde para a**

Cidade do Funchal: - De acordo com o estabelecido na reunião anterior, foi colocada à discussão a Proposta de Resolução apresentada pelo Vereador da CDU, sob a epígrafe “Estrutura Ecológica Municipal – Plano Verde para a Cidade do Funchal”.-----

---Interveio o Sr. Vereador Costa Neves, do PSD, referindo: “O Diploma legal que disciplina o ordenamento do território e os respectivos planos é o Decreto-Lei número 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número 316/2007, de 19 de Setembro. Considera-se que, a proposta vem de encontro ao previsto na Lei e que constitui obrigação da CMF no âmbito da revisão do PDM. É interessante que se constitua a Estrutura Ecológica Municipal como uma peça autónoma do PDM e que ela seja entendida como de importância relevante para a “sustentabilidade ambiental e a solidariedade intergeracional” e não como uma mera formalidade exigida na Lei como elemento complementar do PDM. Aproveitar a elaboração desta Carta para a discutir publicamente é também um factor positivo, não tanto pelas colaborações esperadas dos cidadãos anónimos, mas mais pela possibilidade de sensibilização da população para estas questões e de divulgação de matéria tão importante. Falar-se em **Plano Verde** é um pouco mais ambicioso. Enquanto a Estrutura Ecológica Municipal é basicamente um levantamento do existente, uma reserva de espaço, um Plano pressupõe a apresentação de

concretas das intervenções necessárias para se alcançar os objectivos pretendidos, hierarquizadas por prioridades e respectiva calendarização (programa de execução), identificação das responsabilidades de cada interveniente no espaço urbano e fontes de financiamento para a sua concretização. A elaboração de um Plano Verde é uma proposta válida, mas deixaria isso para uma segunda fase. Parece-me que exige uma pormenorização que vai além do conteúdo de um PDM. É um pouco como um Plano de Pormenor. Penso que pode sair como proposta do PDM, a realizar posteriormente.”-----

---O Sr. Vereador Ricardo Vieira, do CDS/PP, em relação a esta proposta, asseverou que a nossa cidade deve muito à sua estrutura verde, que é um dos seus principais cartazes, e, como tal, a defesa do seu verde deverá ser assumida pela Câmara. Disse que é muito bom que a Câmara tenha a sua área ecológica, mas que os proprietários afectados pelas zonas verdes, sejam devidamente compensados. A Câmara deve assumir essa responsabilidade, deve fazer a interligação que a perequação pressupõe e que só o PDM consegue e não reconduzir essa obrigação para aos Planos de Urbanização ou de Pormenor. A compensação deve ser definida em termos gerais.-----

---O Sr. Presidente referiu que na revisão do PDM, a Estrutura Ecológica Municipal estava a ser contemplada e ver-se-á consagrada naquele mesmo Plano.-----

---Após detida consideração, a Câmara deliberou, por

unanimidade, aprovar a proposta com a seguinte redacção:-----
---“Considerando que: O Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 310/2003, de 10 de Dezembro (artº 70º, alínea e)), obriga à delimitação de uma Estrutura Ecológica Municipal, pelo que a revisão do Plano Director Municipal (PDM) tem que delimitar uma Estrutura Ecológica Municipal para o Funchal; O Decreto-Lei nº 380/99, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei nº 310/2003, obriga no artº 73º nº 3, alínea c), que se delimite no respectivo perímetro urbano “os solos afectos à estrutura ecológica” necessários ao equilíbrio do sistema urbano; O artº 85º do Decreto-Lei nº 310/2003 obriga a que o PDM defina um modelo de organização municipal do território, estabelecendo a alínea c) que compete à “Estrutura Ecológica” identificar os sistemas de protecção, dos valores e dos recursos naturais, culturais, agrícolas e florestais, a integrar na Planta de Ordenamento (artº 86º, alínea b)); Na revisão do PDM do Funchal, actualmente em curso, torna-se urgente a concretização da Estrutura Ecológica Urbana da Cidade, sob pena de se ocuparem áreas potencialmente apropriadas para a concretização eficaz desta Estrutura Ecológica; Uma Estrutura Ecológica Municipal promove a intensificação da actividade biológica no quadro urbano desde que se criem condições que permitam a diversidade, continuidade e a dimensão apropriada dos espaços que a constituem e concretiza-se na criação de espaços estáveis, de concepção e gestão

ecológica onde se propicie o descanso e o lazer, o passear a pé ou de bicicleta, onde se possa respirar ar puro e praticar desporto. As áreas verdes, os vales das ribeiras, os jardins, deverão ser articulados com o espaço edificado. Os corredores verdes devem ser protegidos e prolongar-se, se possível até concelhos vizinhos; Uma Estrutura Ecológica Municipal trata, por um lado, de possibilitar o recreio no sentido de criar espaços necessários ao desenvolvimento cultural da pessoa e, por outro lado, garantir o funcionamento de sistemas que permitam a sustentabilidade ecológica e física da cidade (circulação e qualidade da água e do ar, por exemplo), assim como evita um planeamento que apenas define o uso destinado à construção de edifícios subalternizando os espaços destinados à presença de vegetação e, igualmente, modifica o conceito de espaço verde (muitas vezes decorativo e artificial), procurando assim, que haja a continuidade do sistema ecológico e protegendo as funções de recreio e lazer, assim como a paisagem histórica e cultural da cidade; A estes factores juntam-se outras funções e objectivos relacionados com a libertação de oxigénio, a protecção dos ventos e regularização de brisas, o enriquecimento da biodiversidade, a regularização das amplitudes térmicas e a efectiva criação de espaços de recreio e percursos culturais que, devido ao desordenado urbanismo, têm sido colocados em causa; A concretização desta Estrutura Ecológica Municipal permitirá que, para além dos espaços verdes públicos e privados existentes se assegure uma estrutura contínua e uma

malha de áreas que garantam o funcionamento dos ecossistemas fundamentais, a presença da natureza e uma maior riqueza biológica, assim como o suporte do recreio e lazer ao ar livre; Assim, a Câmara Municipal do Funchal delibera que, no processo de revisão do PDM em curso: 1 – Sejam elaborados estudos sobre a caracterização da paisagem que integrem a análise das componentes biofísicas da paisagem, nomeadamente a morfologia da mesma, geologia e geomorfologia, hidrologia, solo, permeabilidade, riscos de erosão geológica, vegetação natural e semi-natural, assim como a análise das componentes culturais e cénicas da paisagem; 2 – Que a partir dos estudos realizados seja elaborada a Proposta de Estrutura Ecológica Municipal - Plano Verde, proposta esta que deverá ser apresentada, para aprovação pela Assembleia Municipal, na forma de Medidas Provisórias durante o processo de revisão do PDM; 3 – Que a Estrutura Ecológica Municipal do Funchal - Plano Verde seja sujeita a um processo de discussão pública.”-----

2 – SANEAMENTO BÁSICO:-----

----- - **Ligação de rede de esgoto – isenção de pagamento:** - A pedido de Agostinha Figueira da Silva (procº 1967/08), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento das tarifas e ramal do esgoto domiciliário, no valor de € 240,25 (duzentos e quarenta euros e vinte cinco cêntimos), face aos documentos que comprovam a insuficiência económica da requerente e de acordo do o parecer jurídico (refª 41/DJ/2008).----

3 – URBANISMO:-----

-----**3.1. – Obras Particulares:** - Relativamente aos processos de obras particulares abaixo mencionados, a Câmara, tendo por base as informações e/ou pareceres dos serviços técnicos que lhes estão anexos, tomou as deliberações que para cada um se indica:-----

----- - Guida Vitória Pereira Martinho (procº 9639/07) – projecto de ampliação e remodelação da moradia situada à Rua da Levada de Santa Luzia, número cento e doze D, freguesia de Santa Luzia: - Aprovado, com abstenção do CDS/PP.-----

----- - B.M.L. – Britas da Madeira, Lda (procº 40426/07) – projecto de construção de um edifício de armazém e escritórios a levar a efeito no Caminho da Ribeira Grande, freguesia de Santo António: - Aprovado, com abstenção dos Vereadores do PS e CDS/PP e contra do Vereador da CDU. Deverá apresentar projecto de alteração da escarpa e alteração do passeio o qual deve ficar a tardoz do estacionamento.-----

-----**Declaração de Voto da CDU:** “A CDU vota contra por considerar que aquela zona não é adequada para zona industrial, mas sim para corredor verde do concelho do Funchal.”-----

----- - Filomena de Faria de Barros (procº 57844/07) – pedido de reanálise do projecto de licenciamento para a construção de uma moradia na Rua Cónego Jaime Gouveia Barreto, lote três (alvará de loteamento nº 28/94), freguesia do Monte: - Aprovado.-----

----- - (Os processos da Tecnovia Madeira (procºs 56871 e

56874/07) agendados sob os números 55 e 56 foram retirados e mandados agendar para a próxima reunião).-----

---O Sr. Vereador Artur Andrade, da CDU, não participou na discussão e votação do assunto constante do ponto seguinte (Processo disciplinar).-----

4 - PESSOAL:-----

-----**4.1 - Processo Disciplinar:** - Em presença do processo disciplinar (nº 01/2008) instaurado ao funcionário Carlos Manuel Gouveia Martins, Bombeiro de 2ª classe, a exercer funções no Departamento de Protecção Civil e Bombeiros, a Câmara deliberou, por unanimidade, mediante escrutínio secreto, aplicar a pena de sessenta (60) dias de suspensão nos termos e com os fundamentos do relatório final.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião pelas treze horas. De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu, Directora do Departamento Jurídico, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----
